

Importância da Educação Ambiental no sistema do Ensino Básico Português, 1.º ciclo

Importance of Environmental Education in the Portuguese Basic education system, 1st cycle

Djanaina Ondina dos Reis de Sousa

Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

djanainasousa21@gmail.com

Ricardo Ramos

Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

ricardo.ramos@ipb.pt

Resumo

Numa sociedade a viver uma crise climática, entre outras problemáticas ambientais, alguns autores dizem que surge uma necessidade de apostar na Educação Ambiental e reforçar ou enraizar a mesma no sistema de ensino. A Educação Ambiental pode mudar hábitos, transformar a situação do nosso planeta e proporcionar uma qualidade de vida melhor para todos. Formar cidadãos com consciência ambiental é o primeiro passo para mitigar os problemas ambientais. É, assim, importante transmitir atitudes e comportamentos às crianças do primeiro ciclo, sendo que, nesse aspeto, a escola tem o papel de alfabetizar ambientalmente, recebendo, assim, a sua cota de responsabilidade. No entanto, as exigências e os desafios são grandes, num mundo cada vez mais materialista.

Palavras-chave: *Educação Ambiental, sistema do ensino, programas curriculares*

Abstract

In a society experiencing a climate crisis among other environmental issues, some authors state that there is a need to bet on Environmental Education and reinforce or take root it in the educational system. Environmental Education can change habits, transform the situation of our planet, and provide a better quality of life for everyone. Training environmentally conscious citizens is the first step in mitigating environmental problems. It is therefore important, to transmit attitudes and behaviours to the children of the first cycle, and in this aspect the school has the role of literacy in the environment, thus receiving its share of responsibility. However, the demands and challenges are great in an increasingly materialistic world.

Keywords: *environmental education, education system, syllabi*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo mostrar a importância da educação ambiental (EA) no sistema do ensino básico do primeiro ciclo. A metodologia usada basear-se-á numa revisão bibliográfica já existente, com base em artigos científicos, assim como será feita uma breve descrição da evolução da EA, para realçar a sua importância no mundo contemporâneo.

A educação ambiental procura formar indivíduos e sensibilizar os mesmos para problemas ambientais. Por ser multidisciplinar, aborda questões no âmbito de outras ciências, como a economia, sociologia, política, ecologia, ética e muitos outros. A emergência das questões ambientais exige que se formem cidadãos cada vez mais literatos e conscientes das questões ambientais. Perante isto, surge a grande importância que a educação ambiental pode ter nos cidadãos. Temos assistido à sucessiva pressão que o ser humano exerce sobre o ambiente. Este deve, desde cedo, aprender a cuidar e preservar a natureza, visando que possa haver um equilíbrio entre a sociedade e os recursos naturais. Considera-se que o ambiente escolar é essencial para adquirir novas atitudes dos futuros cidadãos para com o ambiente, por isso, a EA é introduzida em todos os conteúdos (interdisciplinar), relacionando o ser humano com a natureza. A inserção da EA na formação das crianças pode ser uma forma de sensibilizar para um convívio mais saudável com a natureza, sendo que este tema deve ser trabalhado com grande frequência pela escola e exige profissionais que consigam integrar a EA nos currículos das suas disciplinas.

BREVE EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os anos sessenta marcaram o início da discussão da temática ambiental contemporânea e, mais tarde, do conceito de Educação.

Em 1962, com a publicação do livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), de Rachel Carson, a necessidade de uma educação ambiental cresceu essencialmente (Souza *et al.*, 2020).

Desde essa altura, foram vários os acontecimentos que marcaram a evolução do conceito de Educação Ambiental. A Conferência de Estocolmo, realizada em junho de 1972, é amplamente reconhecida como um marco importante na educação ambiental, ao definir, nos seus princípios, que a educação deve integrar questões ambientais e ser dirigida, quer às gerações mais jovens, quer aos adultos, construindo as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades, inspirada no sentido da sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do ambiente (ONU, 1972). Mais tarde, a Conferência de Belgrado (1975) sistematiza e impõe o conceito (EA), quer enquanto processo permanente e participativo de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados com a gestão do Ambiente, formação de conceitos e aquisição de competências que motivem o comportamento de defesa, preservação e melhoria do Ambiente, quer apontando a formação da população mundial, como desiderato último da EA. Alguns anos mais

tarde, em 1977, resulta o relatório PNUA, documento resultante da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, que procurou definir, tanto o que é uma política de ambiente, como o conceito e a forma de realizar a educação ambiental (INAMB, 1975).

Em Tbilissi, a Educação Ambiental parecia apresentar novos padrões de comportamento, não só para os indivíduos, mas também para os grupos e para a sociedade no seu todo. Contemplava ainda a promoção de iguais condições de acesso ao conhecimento, bem como de valores e atitudes que permitam desenvolver competências de proteção e de melhoria do ambiente.

Em 1987, em Moscovo, foi realizada a conferência internacional em formação e educação ambiental, designada de Tbilissi Plus Ten. Esta tinha por base reforçar e procurar novas orientações e estabelecer novas estratégias de ação para EA no mundo e, sobretudo, para a década 90, promovendo a cooperação regional e internacional, a formação e experimentação. No mesmo ano, a comissão mundial para o Ambiente e Desenvolvimento lançou o relatório de Brundtland, que deu origem ao conceito de Desenvolvimento sustentável na educação ambiental.

Em 1992, realiza-se a conferência do Rio, também designada Cimeira da Terra, que deu origem a outros documentos, tais como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21, e vem confirmar o conceito de desenvolvimento sustentável com a célebre frase “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas necessidades” (ONU, 1992). Surge também a Agenda 21.

A Conferência de Tessalónica, organizada em 1997 na Grécia, defendia e reconhecia a Educação Ambiental como aquela que se orienta para um desenvolvimento sustentável e teve em consideração, com base “nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação e práticas interdisciplinares”, a necessidade de se discutir e organizar as ações de educação ambiental.

No ano subsequente, ou seja, em 1998, realiza-se a Conferência Europeia de Educação Ambiental, em Portugal, na qual se defende a indispensável avaliação, participação e formação de/para todos, tendo em conta o indivíduo, o processo educativo e o ganho para a sociedade. Em 2002, a segunda Cimeira da Terra, realizada na África do Sul, vem definir os três pilares do Desenvolvimento Sustentável, que são: desenvolvimento social, crescimento económico e proteção ambiental.

Importância da educação ambiental e desafios da escola

Como realça Guimarães (2004), “a educação ambiental deve ser um processo contínuo e permanente, em nível pré-escolar e estendendo por todas as etapas da educação formal ou informal”.

Compreende-se que EA é um processo pelo qual o educando começa a obter conhecimento acerca das questões ambientais, onde passa a ter nova visão sobre o meio em que vive, naturalmente, sendo um agente transformador em relação à conservação do meio.

As questões ambientais estão cada vez mais presentes no nosso dia a dia, e é um facto que precisa ser trabalhado com toda a sociedade e principalmente nas escolas, pois crianças bem informadas sobre os problemas ambientais vão ser adultos mais preocupados sobre o meio ambiente, além de que elas vão ser transmissoras dos conhecimentos que obtiveram na escola sobre as questões ambientais em suas casas, famílias e vizinhos (Medeiros *et al.*, 2011, p. 2).

Com a globalização, a desflorestação, o uso irracional dos recursos naturais, degradação do solo, contaminação dos rios, geração de resíduos sólidos não degradáveis que causam danos por vezes irreversíveis no ambiente, o crescimento acelerado das cidades fez com que os espaços verdes fossem substituídos pelo betão e alcatrão. Sendo que as crianças passam a ter espaços cada vez mais restritos para estarem em contacto com a natureza. Sendo que o seu crescimento se faz longe da natureza, crescendo, assim, sem noção do que é o ambiente e a ecologia. Cabe à escola, como lugar privilegiado da participação das crianças – atores do futuro –, promover aprendizagens com vista à defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania, visando a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, responsabilidade, solidariedade, democracia e justiça social. A escola deve apoiar o trabalho das crianças, como agentes de mudança, tomando iniciativas que envolvam os pais, bem como toda a comunidade educativa, em projetos comuns, criando as condições adequadas. Deve, contudo, ser capaz de ajudar as crianças a influenciarem ações ambientais no seio das suas famílias, esforço que, por vezes, se torna difícil de concretizar, visto alguns adultos ainda não estarem “abertos” a este tipo de socialização invertida. (Cruz, 2007).

A educação ambiental é um processo pelo qual o aluno começa a obter conhecimentos acerca das questões ambientais e passa a ter uma nova visão sobre o ambiente, tornando-se um agente transformador em relação à conservação ambiental. As questões ambientais estão cada vez mais presentes no quotidiano da sociedade, contudo, a educação ambiental é essencial em todos os níveis dos processos educativos e, em especial, nos anos iniciais da escolarização, já que é mais fácil conscientizar as crianças sobre as questões ambientais do que os adultos (Medeiros, 2011).

Segundo a UNESCO (2005, p. 44), “educação ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente”. Portanto, integrar a EA na escola poderá permitir ao indivíduo envolver-se de forma efetiva nos processos sociais, culturais, políticos e económicos relativos à preservação do “verde no nosso planeta”, que se encontram, de certa forma, em crise, precisando de recuperação urgente.

Sendo assim, é importante inserir a EA nas diferentes disciplinas, procurando estabelecer um elo entre o homem e a natureza e constituindo fatores essenciais à conscientização de um cidadão responsável para com o ambiente. A EA surgiu como resposta às necessidades que não estavam a ser completamente correspondidas pela educação formal. Por outras palavras, a educação deveria incluir valores, capacidades, conhecimentos, responsabilidades e aspetos que promovam o progresso das relações éticas entre as pessoas, seres vivos e a vida no planeta. No entanto, ainda assim, parece continuar a existir um problema no descuido com o ambiente, sendo uma das questões sociais que tem deixado a humanidade preocupada, por isso, talvez, seja um dos fatores mais importantes a ser estudado nas escolas, porque tem a ver com o futuro da humanidade e com a existência do planeta (Medeiros, 2011).

Na questão de defesa das medidas educativas, ao interpretarmos a Lei de Bases do Ambiente (LBA), (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril), podemos constatar que uma das orientações estratégicas que a política educativa de Ambiente tem vindo a tentar adotar para atingir essas finalidades (moldar comportamentos e atitudes em prol do ambiente) é a Educação. Também é visível essa preocupação no diploma acima mencionado, relativo aos “Organismos Responsáveis”, reforçando a importância da educação e informação dos cidadãos, criando um organismo, designado por Instituto Nacional do Ambiente, cujo âmbito de ação tem a ver com a informação, educação e formação dos cidadãos, na área do ambiente (LBA, Cap. VI, Art.º 39.º). No que toca ao 1.º ciclo, a estrutura temática do programa de Estudo do Meio, podemos considerar a área de Estudo do Meio dotada de potencialidades para funcionar como eixo estruturador do currículo do 1.º Ciclo, proporcionando um conjunto de conteúdos temáticos que permitem, com uma gestão bem organizada, articular as aprendizagens das restantes áreas. Segundo Cruz (2007), esta área assenta em pressupostos metodológicos de ativa exploração da realidade e de descoberta (como se intitulam os próprios blocos temáticos, iniciados sempre “À descoberta de...”), apoiados em atividades intelectuais de construção do saber. As áreas de estudo relacionam-se com temas inerentes às diversas dimensões da vida do Homem, enquadrado na Natureza e no meio social em que se insere.

O papel do professor, perante a EA, no que toca à reforma educativa, é o grande desafio que se coloca ao professor na educação contemporânea, pois espera-se que este, além de dominar minimamente a literacia, saiba adaptar a EA a cada currículo, visto a Educação Ambiental ser transversal. Cabe, assim, ao professor saber proporcionar aos discentes a noção de responsabilidade perante o ambiente. Alguns estudos de caso, como Cruz (2007), apontam que os alunos do primeiro ciclo possuem as atitudes, consciência ecológica, mas, por vezes, não se reflete nos comportamentos. Outro estudo, de Schmidt *et al.* (2010), após um estudo que se debruçou sobre a EA no país, verificou-se um frágil desempenho devido à acumulação de várias falhas, tais como o

défice de formação e especialização de docentes nesta área, falta de profissionalização dos educadores desta atividade educativa, poucos e poucos eficazes recursos organizacionais, deficiente articulação e integração do ambiente nos currículos escolares dos diferentes níveis de ensino e uma ausência de efetiva avaliação das atividades de EA.

No entanto, estamos conscientes da limitação desses estudos, seja pela idade dos mesmos, seja pela dimensão da amostra.

CONCLUSÕES

A EA mostra-se um instrumento indispensável, permanente e modificador, visando melhorar a relação do homem para com a natureza, promovendo reflexões acerca dos problemas ambientais e mostrando que a qualidade de vida e as futuras gerações dependem de um desenvolvimento sustentável. O aluno, quando entra em contacto com o elemento da natureza e passa a comportar-se de modo ambientalmente correto, entendendo as funções do ambiente para a manutenção e existência da vida, além de praticar ações voltadas para a conservação da natureza, aprende a respeitar as questões ambientais. Ainda que tenha havido avanços significativos a nível de consciência ecológica, desde as primeiras cimeiras dos anos 60, temos de ser conscientes que há ainda um longo caminho a percorrer, a nível de comportamentos, sendo que, hoje, vivemos particularmente num mundo que nos impinge consumismo e materialismo desenfreado a toda a hora.

Referências

- Cruz, S. (2007). *A Importância da Educação Ambiental no 1.º Ciclo do Ensino Básico*. Dissertação de Mestrado. Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- Guimarães, M. (2004). *Educação Ambiental Crítica*. 1.ª edição. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental, p. 25.

- INAMB (1975). *Carta de Belgrado*. Adotada no Colóquio Sobre Educação Ambiental, organizado pela UNESCO e pelo PNUA - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. INAMB, Lisboa.
- Medeiros & *et al.* (2011). A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais. *Revista Faculdade Montes Belos*, v. 4, n. 1, set. 2011. Acedido em 05/05/2020 em http://www.terraBrasilis.org.br/ecotecadigital/index.php?option=com_abook&view=book&catid=4:educacao-ambiental&id=1462:a-importancia-da-educacao-ambiental-na-escola-nas-series-iniciais&Itemid=54.
- ONU (1972). Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano. In: *Anais Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano*. Estocolmo, p. 6.
- Organização das Nações Unidas (ONU) (1992). *Conference on environment and development*. Rio de Janeiro: ONU. Disponível em <http://www.un.org/geninfo/bp/enviro.html>
- Assembleia da República (1987). Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, Lei de Bases do Ambiente. Diário Série I de 1987-04-07. Acedido em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/666148/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2011%2F87>
- Souza, A. & Martins, A. (2020). Pós-verdade e a potência dos afetos: um resgate da vida e obra de Rachel Carson para um saber sobre ciências. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, 37(3), pp. 1147-1172.
- Schmidt, L., Nave, J. & Guerra, J. (2010). *Educação Ambiental – balanço e perspectivas para uma agenda mais sustentável*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- UNESCO (2005). *Década Da Educação Das Nações Unidas Para Um Desenvolvimento Sustentável*. Brasília, p. 44.